



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 15/2017

Três Barras do Paraná, 20 de Abril de 2017

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, CNPJ sob nº 78.678.174/0001-03, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2016.

Atenciosamente,

OSMAR ZORSI

Presidente gestão 2017/18

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP:80530-910-Curitiba-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 300860/17

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 300860/17

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2016

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Gestor atual: **OSMAR ZORZI**

Gestor das Contas: **JOÃO BATISTA DE SOUZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício pca 2016.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (Balanço Patrimonial 2016.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (Publicação balanço patrimonial 2016.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório controle interno 2016.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (RGF SIMPLIF 2º QUADRIM 2016.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Publicação RGF 1º SEM 2016.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Publicação RGF 3º QUADRIM 2015.pdf.p7s)
- Outros Documentos (PCA 2016 INFORMAÇÃO PUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, CNPJ 78.678.174/0001-03, através do(a) Representante Legal **OSMAR ZORZI**, CPF 627.862.109-68

Curitiba, 26 de abril de 2017 10:56:18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 300860/17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 3363/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,
Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame.
Contas Regulares com Ressalva - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|--|-------------------|-----------------------|
| CONTROLE INTERNO | | |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno. | | Nada Constatado |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. | | Nada Constatado |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão. | | Nada Constatado |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | |
| Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações. | | Nada Constatado |
| Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM. | | Nada Constatado |
| ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | | |
| Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação. | | Nada Constatado |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação. | | Nada Constatado |
| ENCERRAMENTO DE MANDATO | | |
| Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito | | Nada Constatado |
| Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais). | | Nada Constatado |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| GESTÃO DO LEGISLATIVO | | |
|---|--------------------|-----------------|
| Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara. | | Nada Constatado |
| Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento. | | Nada Constatado |
| Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres | | Nada Constatado |
| MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | Ressalva com Multa | |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso. | | Nada Constatado |
| OUTRAS VERIFICAÇÕES | | |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR. | | Nada Constatado |

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinativo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO | NOME | CPF | INÍCIO | FINAL | CRC |
|--------------------------|-----------------------|----------------|------------|------------|----------|
| Presidente da Câmara | JOÃO BATISTA DE SOUZA | 498.877.009-59 | 01/01/2016 | 31/12/2016 | |
| Técnico em Contabilidade | SERGIO FERNANDES | 580.843.639-72 | 01/01/2013 | 31/12/2020 | 02953205 |
| Controle Interno | ROBERTO TAVARES | 658.935.739-00 | 01/01/2014 | 31/12/2020 | |

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1356/2015, de 8/12/2015.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | LEI Nº |
|-----------------------------|-----------|
| a) Créditos Suplementares | 1356/2015 |
| b) Créditos Especiais | Não houve |
| c) Créditos Extraordinários | Não houve |

Resumo das Alterações:

| TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL | VALOR |
|---------------------------|-----------|
| Créditos Especiais | |
| Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Créditos Suplementares | 0,00 |
| TOTAL | 27.000,00 |
| | 27.000,00 |

| ORIGEM DOS RECURSOS | VALOR |
|--------------------------|-----------|
| Cancelamento de Dotações | |
| Excesso de Arrecadação | 27.000,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| | 27.000,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u> | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Bruta de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções de Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEFICIT (IV) | 1.419.000,00 | 1.419.000,00 | 1.297.677,51 | - 121.322,49 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 1.419.000,00 | 1.419.000,00 | 1.297.677,51 | - 121.322,49 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESA EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f) |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 1.389.000,00 | 1.394.000,00 | 1.291.132,51 | 1.291.132,51 | 1.291.132,51 | 102.867,49 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.201.000,00 | 1.201.000,00 | 1.121.853,64 | 1.121.853,64 | 1.121.853,64 | 79.146,36 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 188.000,00 | 193.000,00 | 169.278,87 | 169.278,87 | 169.278,87 | 23.721,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 30.000,00 | 25.000,00 | 6.545,00 | 6.545,00 | 6.545,00 | 18.455,00 |
| INVESTIMENTOS | 30.000,00 | 25.000,00 | 6.545,00 | 6.545,00 | 6.545,00 | 18.455,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 1.419.000,00 | 1.419.000,00 | 1.297.677,51 | 1.297.677,51 | 1.297.677,51 | 121.322,49 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 1.419.000,00 | 1.419.000,00 | 1.297.677,51 | 1.297.677,51 | 1.297.677,51 | 121.322,49 |
| SUPERAVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 1.419.000,00 | 1.419.000,00 | 1.297.677,51 | 1.297.677,51 | 1.297.677,51 | 121.322,49 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 14/12/2017 10:48

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ BALANÇO FINANCEIRO 12/2016

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | 1.297.677,51 | 1.201.742,92 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 1.297.677,51 | 1.201.742,92 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 | Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| | | | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 | Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 | Outras Origens | 0,00 | 0,00 |
| Deduções da Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 1.297.677,51 | 1.201.742,92 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 160.999,60 | 145.816,17 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 160.999,60 | 145.816,17 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 | Realizável - Cancelam./Baixa | 0,00 | 0,00 |
| Realizável - Inscrição | 0,00 | 0,00 | Cisão, Fusão, Extin. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 160.999,60 | 145.816,17 | Valores Restituíveis | 160.999,60 | 145.816,17 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 0,00 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 | Realizável | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (II+III+IV) | 1.458.677,11 | 1.347.559,09 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 1.458.677,11 | 1.347.559,09 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 14/12/2017 10:48

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ BALANÇO PATRIMONIAL 12/2016

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.062,26 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais | 0,00 | 0,00 |
| Crédito de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| | | | | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 14/12/2017 10:48

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

| Período | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Disponível | Liquidez Corrente |
|---------------------|------------------|--------------------|------------|-------------------|
| Exercício de (2012) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Exercício de (2013) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Exercício de (2014) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Exercício de (2015) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Exercício de (2016) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2016

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------------|---------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.297.677,51 | 1.201.742,92 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.297.677,51 | 1.201.742,92 |
| Transferências Intragovernamentais | 1.297.677,51 | 1.201.742,92 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.286.070,25 | 1.169.740,52 |
| Pessoal e Encargos | 1.125.649,01 | 1.047.169,70 |
| Remuneração a Pessoal | 945.797,09 | 865.654,37 |
| Encargos Patronais | 176.056,55 | 179.338,40 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 3.795,37 | 2.176,93 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 160.421,24 | 117.930,82 |
| Uso de material de consumo | 24.500,51 | 16.327,42 |
| Serviços | 135.920,73 | 101.603,40 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| Transferências e Delegações Concedidas | | |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | | |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | |
| Premiações | 0,00 | 4.640,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 11.607,26 | 32.002,40 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos | | |
| Desincorporação de Passivos | 6.545,00 | 36.642,40 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade
Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 14/12/2017 10:48

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE | ABRANGÊNCIA |
|---|-------------------------|
| Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal. | Executivo e Legislativo |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal. | Executivo e Legislativo |
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização. | Executivo |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | |
|---|-------------------------|
| Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização. | Executivo |
| Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal. | Executivo |
| Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal. | Executivo |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação. | Executivo |
| Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação. | Executivo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação. | Executivo e Legislativo |
| Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação. | Executivo e Legislativo |
| Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR. | Executivo |

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| MÊS E ANO BASE | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | % GASTO | SITUAÇÃO |
|----------------|--------------------------|---------------------|---------|----------|
| 6/2014 | 30.476.101,44 | 896.541,84 | 2,94 | Normal |
| 12/2014 | 31.231.404,08 | 1.001.215,93 | 3,21 | Normal |
| 6/2015 | 32.663.405,97 | 1.008.714,06 | 3,09 | Normal |
| 12/2015 | 33.797.820,99 | 1.020.401,69 | 3,02 | Normal |
| 6/2016 | 35.567.428,77 | 1.042.381,07 | 2,93 | Normal |
| 12/2016 | 36.975.156,37 | 1.102.881,00 | 2,98 | Normal |

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO | CONCLUSÃO |
|--|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno? | SIM |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal? | SIM |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|---------------|
| Receita Tributária Arrecadada em 2015 | 25.520.130,12 |
| Limite Percentual x Faixa de População | 7,00 |
| Limite máximo para despesa total em 2016 | 1.786.409,11 |
| Valor Total de despesa realizada em 2016 | 1.297.677,51 |
| (-) Despesa com Inativos | 0,00 |
| (+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura | 0,00 |
| (-) Despesa executada na Fonte 068 | 0,00 |
| (+) Provisões para o Fundo de Obras | 0,00 |
| (=) Total da Despesa Realizada | 1.297.677,51 |
| Percentual Aplicado | 5,08 |
| Excesso Verificado em R\$ | 0,00 |
| Excesso Verificado em % | 0,00 |

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| Limite Máximo para despesa total em 2016 | 1.786.409,11 |
| Teto máximo para folha (70%) | 1.250.486,38 |
| Despesa realizada com folha de pagamento | 1.121.853,64 |
| (-) Obrigações Patronais | 176.056,55 |
| (-) Despesas com Inativos | 0,00 |
| Despesa Líquida com Folha de Pagamento | 945.797,09 |
| Percentual Aplicado | 52,94 |
| Excesso verificado em R\$ | 0,00 |
| Excesso verificado em % | 0,00 |

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

| FONTE DE RECURSO | RESULTADO |
|--|-----------|
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

6.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|-------|
| 1º Semestre de 2013 | |
| 1º Semestre de 2014 | 0,00 |
| 1º Semestre de 2015 | 0,00 |
| Média dos três últimos anos | 0,00 |
| 1º Semestre de 2016 | 0,00 |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

6.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

| MÊS | VALOR |
|----------|-------|
| Julho | |
| Agosto | 0,00 |
| Setembro | 0,00 |
| Outubro | 0,00 |

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

7 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

7.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- comprovante de recolhimento da multa;
- outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

| Mês | Ano | Data Limite p/ Envio | Data do Envio | Dias de Atraso |
|--------------|------|----------------------|---------------|----------------|
| Abertura | 2016 | 29/04/2016 | 02/06/2016 | 34 |
| Janeiro | 2016 | 31/05/2016 | 02/06/2016 | 2 |
| Maio | 2016 | 29/07/2016 | 18/08/2016 | 20 |
| Julho | 2016 | 31/08/2016 | 16/12/2016 | 107 |
| Agosto | 2016 | 30/09/2016 | 16/12/2016 | 77 |
| Setembro | 2016 | 31/10/2016 | 16/12/2016 | 46 |
| Outubro | 2016 | 30/11/2016 | 16/12/2016 | 16 |
| Dezembro | 2016 | 28/02/2017 | 17/04/2017 | 48 |
| Encerramento | 2016 | 31/03/2017 | 17/04/2017 | 17 |

7.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

8 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

| DESCRIÇÃO | RESULTADO DA ANÁLISE | RESPONSÁVEL | CPF | TIPIFICAÇÃO |
|---|----------------------|-----------------------|----------------|--|
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | RESSALVA COM MULTA | JOÃO BATISTA DE SOUZA | 498.877.009-59 | Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b". |
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | RESSALVA COM MULTA | OSMAR ZORZI | 627.862.109-68 | Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b". |

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO | UNIDADE RESPONSÁVEL |
|---|---------------------|
| Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público | COFAP |
| Atendimento às recomendações do PAF | COFAP |
| Atos de desaposentação | COFAP |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

| | |
|---|-------|
| Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro | COFAP |
| Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público) | COFAP |
| Contratação irregular de advogados e contadores | COFAP |
| Contratação irregular de prestação de serviço | COFAP |
| Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente | COFAP |
| Irregularidade no pagamento de verbas a servidores | COFAP |
| Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão | COFAP |
| Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados | COFAP |
| Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito. | COFAP |
| Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral | COFAP |
| Análise de edital de licitação | COFE |
| Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios | COFIM |
| Contratação irregular de advogados e contadores | COFIM |
| Desconfomidade verificada na apuração da receita de impostos | COFIM |
| Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos | COFIM |
| Inconfomidades relacionadas aos registros contábeis | COFIM |
| Portal da Transparência em Desconfomidade com a IN 89/2013 TCE/PR | COFIM |
| Acompanhamento Transferências 2016 | COFIT |
| Análise de edital de licitação | COFIT |
| Análise de edital/PPP | COFIT |
| Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR | COFIT |
| Cobrança de taxa de adesão | COFIT |
| Contratação irregular de prestação de serviço | COFIT |
| Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências | COFIT |
| Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP | COFIT |
| Análise de edital/PPP | COFOP |
| Informações de Obras no SIM-AM | COFOP |

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

| Nº DO PROCESSO | ANO | ASSUNTO | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO | RESULTADO |
|----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-----------|-----------------------|
| 162586/13 | 2012 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 628/2014 | Regular com ressalvas |
| 256290/14 | 2013 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 1963/2015 | Regular |
| 238890/15 | 2014 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 124/2016 | Regular |
| 234243/16 | 2015 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 2998/2017 | Regular |

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

| DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | CPF | TIPIFICAÇÃO | MESES COM ENTREGA EM ATRASO |
|---|-----------------------|----------------|--|---|
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | JOÃO BATISTA DE SOUZA | 498.877.009-59 | Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b". | Abertura, Janeiro, Maio, Julho, Agosto, Setembro, Outubro |
| Entrega dos dados do SIM-AM com atraso. | OSMAR ZORZI | 627.862.109-68 | Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b". | Dezembro, Encerramento |

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, relativa ao exercício financeiro de 2016 e à luz das



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam situações de irregularidade de acordo com o escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

No entanto, constatou-se situação passível de aplicação de multa ao responsável, nos termos da legislação indicada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução, fato este que enseja a conclusão pela regularidade das contas com ressalva, conforme disposto na Uniformização de Jurisprudência nº 10 (Acórdão nº 1582/08-Tribunal Pleno).

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Face às constatações retro e, considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a citação do representante legal e gestor das contas da Entidade abaixo indicado, para que apresente defesa acerca das ocorrências apontadas nesta instrução.

Responsável para intimação

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL | CPF | INÍCIO | FIM |
|----------------------|-----------------------|----------------|------------|------------|
| Presidente da Câmara | JOÃO BATISTA DE SOUZA | 498.877.009-59 | 01/01/2016 | 31/12/2016 |

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Gestor atual para intimação

| CARGO/FUNÇÃO | RESPONSÁVEL | CPF | INÍCIO | FIM |
|----------------------|-------------|----------------|------------|------------|
| Presidente da Câmara | OSMAR ZORZI | 627.862.109-68 | 01/01/2017 | 31/12/2018 |

É a instrução.

COFIM, 14 de dezembro de 2017.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.